

Tomada de Contas Especial	Portaria SDEC	Data	Data publicação DOE	Contrato/Convênio	Motivo	Status
Nº 001/2013	Nº 44	18/10/2013	25/10/2013	Convênio Nº 014/2009 - Município de Tabira Pe.	O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por intermédio do Ofício nº. 120/2013-TC/DCE, solicitou à SDEC a instauração de uma Tomada de Contas Especial, tendo respaldo no Relatório de Auditoria PETCE nº. 42240/2013, que encontrou algumas irregularidades, a qual foi devidamente realizada pela Comissão Especial instituída pela Portaria SDEC nº. 44, de 18 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013	Em 31/08/2016 a SCGE expediu o Ofício Nº 575/2016-SCGE referente à determinação de diligências em Tomada de Contas Especial instaurada pela SDEC. Neste parecer foram identificadas falhas na instrução processual e foram solicitados alguns documentos adicionais. Nº do Parecer de Diligência : 029/2016 Em 09/11/2016, o Secretário da SDEC respondeu a SCGE, através do Ofício nº 661/2016/SDEC-GS, em atendimento as determinações indicadas no Parecer de Diligência nº 029/2016-SCGE. A SCGE encaminhou o Ofício nº 076/2017 – SE/SCGE referente ao Cumprimento da determinação de diligências. Em 25/09/2017, através do Ofício nº 011/2017/SDEC-GS, o Secretário Executivo de Coordenação encaminhou para a SCGE as informações e documentos solicitados. 28/11/2017- SCGE encaminhou o ofício nº564/2017, Assunto: Determinação: de diligências em Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Foi indicada a adoção de medidas necessárias dos autos da Tomada de Contas Especial N º 001/2013, que faz referência ao convênio nº 014/2009. Enviado Volume II deste convênio, assim como documentos referentes à prestação de Contas do Convênio Supracitado, acostado pelo ex-prefeito de Tabira, o Sr. José Edson Cristovão de Carvalho. Ofício Nº 76/2018/SDEC- GS - Remetido à SCGE , determinando o arquivamento do processo, por perda do objeto.
Nº 001/2016	Nº 24	21/07/2016	23/07/2016	Convênio Nº 001/2014 - Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG	Omissão no dever de prestar contas. Prestação de Contas incompleta referente a Gestão do Cais do Sertão	Em 16/12/2016 foi enviado o pronunciamento do IDG referente ao Processo SAJ nº 2014.02.1693. Em 06/02/2017 foi realizada reunião com o representante do IDG onde foi entregue o relatório de Análise de Prestação de Contas Convênio 001/2014 SDEC/IDG - Gestão do Cais do Sertão - Período: 4º Trimestre de 2015 e Prestação de Contas Final 2015 e 2014 . Em 06/07/2017, o TCE-PE, através do Ofício de Auditoria DIAF/CG/AE nº 22/2017, solicitou o fornecimento de documentação/informação. Em 10/07/2017, o Secretário Executivo de Coordenação, através do Ofício nº 381/2017/SDEC-GS, encaminhou para o TCE as respostas ao Ofício de Auditoria DIAF/CG/AE nº 22/2017. Em 15/09/2017, o Secretário Executivo de Coordenação, encaminhou uma Notificação, através do Ofício nº 09/2017/SDEC-GS, para o Diretor Executivo do Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, para apresentação da documentação elencada no referido ofício. 02/10/2017- IDG através do ofício DPG 001/2017 (02/10/2017) responde ao Secretário Executivo, Gustavo Carneiro Leão , o assunto : Resposta Ofício nº 009/2017-SDEC-GS referente ao convênio nº001/2014- Cais do Sertão. 04/10/2017- Parecer GGAJ SDEC Nº 090/2017- opina pela concessão do prazo até 03/11/2017 para a apresentação da documentação pendente port parte do IDG e opina também que a SDEC deverá providenciar a alteração da Comissão devido a saída de servidor do quadro da SDEC. 06/10/2017 - Ofício Nº 14/2014- SDEC-SEC , tendo assunto : Resposta ao Ofício - DPC nº 001/2017, que dentro outras providências e de acordo com parecer jurídico GGAJ SDEC Nº 090/2017, concedeu prazo de 30 dias para apresentação dos documentos originais da Prestação de contas, conforme requerido. 01/11/2017 - CI GGAJ/SDEC nº 20/2017, de 01/11/2017, foi encaminhada para a Gerência do Financeiro, solicitando parecer conclusivo do Setor Financeiro da SDEC, com uma análise fiscal e financeira. 01/11/2017 - Ofício DJUR 0041/2017, encaminhado pelo IDG referente a resposta ao Ofício nº 14/2017 - SDEC